



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 20 / 12 / 18
Na Edição n.º: 110 VII
Página n.º: 03

DECRETO Nº 216/2018

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 843/2017, de 23 de novembro de 2017:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.975,00 (Quarenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018, assim especificado:

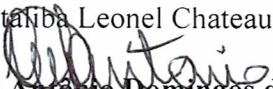
0200 – Executivo Municipal	
0205 – Departamento de Educação de Cultura	
12.361.1400.2.011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
101 – Fundeb 60%	
89 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 2.770,00
12.365.1400.2.015 – Manutenção da Educação Infantil (Creche)	
101 – Fundeb 60%	
133 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.521,00
135 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Infantil (Pré-escola)	
101 – Fundeb 60%	
147 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 33.383,00
149 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 5.105,00
12.365.1400.2.058 – Manutenção da Educação Especial	
101 – Fundeb 60%	
1969 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 196,00
Total	R\$ 43.975,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

101 – Fundeb 60%	R\$ 43.975,00
Total	R\$ 43.975,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataniba Leonel Chateaubriand, 19 de dezembro de 2018.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal